



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2083

Araporã – MG, 22 de Julho de 2026.



DECRETO Nº 165/2026

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos: 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto n. 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fim de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n.º 220/2025;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo de Oficial Administrativo, e comprovou que concluiu o Ensino Médio, que corresponde ao nível G III da carreira do referido cargo,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Omar Galé, matrícula 209, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, que passa ocupar o nível G III na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar n.º 057/09 e alterações.

Art. 2.º – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 22 de julho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



ERRATA

DECRETO Nº 140 DE 03 DE JUNHO DE 2026 – Edição 2050

Onde se lê:

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de monitora e comprovou que concluiu a Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, que corresponde ao nível CV da carreira do referido cargo;

Art. 1.º – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Sandra Regina da Silva, matrícula 297, ocupante do cargo de monitora, que passa ocupar o nível CV na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto na Lei Complementar n.º 150/23 e alterações.

Leia-se:

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de monitora e comprovou que concluiu a Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, que corresponde ao nível IV da carreira do referido cargo;

Art. 1.º – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Sandra Regina da Silva, matrícula 297, ocupante do cargo de monitora, que passa ocupar o nível IV na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto na Lei Complementar n.º 150/23 e alterações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 22 de julho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO

PROCESSO: 055/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA E TRANSPORTE DE ESTRUTURAS, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E DEMAIS ESTRUTURAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, visando atender às demandas do Município de Araporã-MG.

Valor global registrado: R\$ 5.839.987,74 (cinco milhões e oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Data da ARP: 21/07/2026

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº. 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ARP. 024/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: GUILHERME DIAS DE SOUSA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2026, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata.

Data do aditivo: 17/07/2026

Processo Licitatório 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 026/2025

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br